

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2016.

Comunicação nº 142/16- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processos: 060/2016

**Requerente: PROCURADORIA DA JUSTIÇA
DESPORTIVA DO TJD/RJ**

Requerido: CERES FC

I- Em face do cumprimento da obrigação pecuniária, referente ao processo nº 060/2016, **SUSPENDO O EFEITO DA LIMINAR DEFERIDA.**

II- Dê imediata ciência à FERJ por ofício, se for o caso inclusive via *fax* (art. 47, § 1º. do CBJD) ou outro meio eletrônico, do inteiro teor da presente.

III. Publique-se e Cumpra-se;

José Teixeira Fernandes

Presidente do TJD/RJ

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577